

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PAE nº 2026/2680064

Este AVISO torna pública a realização de COTAÇÃO ELETRÔNICA para a contratação descrita abaixo pelo período de 12 meses, podendo o contrato ser prorrogado nas hipóteses do art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21. Com as seguintes regras:

CONTRATANTE

ESTADO DO PARÁ | SESPA

5º Centro Regional de Saúde

CNPJ nº 05.054.929/0001-17

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei Federal nº 14.133/21.

Decreto Estadual nº 2.787/22.

DATA DA SESSÃO

04/09/2026

LOCAL HORÁRIO DA FASE DE LAN- CES

<https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

Início: 08h30min (horário de Brasília) Término: 11h30min

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Contratação de Provedor Privado (Link) de Acesso à Internet com velocidade mínima de 500Mbps, ou superior, com franquia de dados ilimitada e preço de mensalidade estipulada. É importante dizer que a contratação será de 2 (dois) links.

Lote	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd MEN SAL	QTD ANUAL	Valor Unitário de Referência	Total
------	------	-----------	--------------	-----	-------------	-----------	------------------------------	-------

UNICO	1	Link Privado de Internet Link assimétrico para upload e download com velocidade mínima de 500 Mbps e franquia mensal de dados ilimitada. Com transmissão em Fibra óptica (desde o provedor até o local da efetiva prestação do serviço). As Taxa de Transmissão Média e Taxa de Transmissão Instantânea para Downloads e Uploads devem ser garantidas conforme as normas especificadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Disponibilidade: 24 hs, abrangendo os serviços conjugados (configuração, ativação, suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica. Assinatura Mensal.	01635-7	2	12	24	R\$ 189,96	R\$ 4.559,04
							VALOR GLOBAL	R\$ 4.559,04

ADVERTÊNCIA

O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.

A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES

Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.

Informamos que será anexado juntamente com o presente aviso, o termo de referência e a minuta de contrato. As propostas apresentadas deverão observar integralmente as regras, especificações e prazos e condições estabelecidas nos 3 (Três)

instrumentos mencionados acima. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.

**DIVULGAÇÃO
DOS RESULTADOS**

No prazo máximo de 2h (duas horas) após o final da DISPENSA ELETRÔNICA, a participante vencedora deverá encaminhar sua proposta e demais documentos através do e-mail: compras5crs@gmail.com; O prazo que trata o caput poderá ser prorrogado por igual período, por mais 02 (duas) horas, desde que seja solicitado dentro das duas primeiras 02 (duas) horas do prazo inicial e mediante justificativa fundamentada da empresa e encaminhada via chat no sistema banparanet. O prazo total para envio das documentações incluindo a prorrogação não poderá ultrapassar 04 (quatro) horas, contados do encerramento da fase de lances.

No caso de a empresa não cumprir o prazo estabelecido para envio da proposta a mesma, será automaticamente desclassificada.

O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no *Portal Compras-Pará* e no *Portal Nacional de Compras Públicas*.

O presente Aviso fora modificado do padrão PGE/PA em virtude das peculiaridades do processo, visando dar maior clareza e transparência das condições de contratação, em conformidade com o estipulado pelo § 2º do Art. 3º do Decreto nº 2.939/2023.

São Miguel do Guamá-Pa, 1 de setembro de 2026.

IRANEIDE GALDINO MOREIRA

Agente de Contratação

57206615/1

Port. nº 016/2026-5CRS/SESPA